



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE 2022, NA 9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Vivian Pinarel Dominguez, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 2.279 de 03 de agosto de 1954.

1.2 Data da instalação: 05 de setembro de 1955.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RAQUEL GABBAI DE OLIVEIRA	08/06/2011	SIM
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação para o TRT - atividade jurisdicional.		

Juíza Substituta (no exercício da titularidade)	Desde
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	22/10/2018
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias a partir de 18/02/2022.	

Juíza Auxiliar	Desde
VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ	18/09/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARINA DINIZ SANDER MORAIS	AJ	.	18/09/2017
JIMMY FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/06/2011
VÁSSIA MARIA DIAMANTINO CORRÊA	AJ	.	02/12/2013
SIMONE MASIERO RABELLO	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/06/2011
ANTONIO BACELLAR PAULINO DE MELLO	TJ	.	09/10/2006
ANA THÁISA DE TOLEDO VIEIRA	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	22/08/2014
MARCUS VINÍCIUS FARIAS CORREIA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	14/03/2019
DANILO VILELA RODRIGUES	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	08/04/2021
BRENNA SOUZA LACERDA	AJ	.	04/07/2017
TARCISIO FERREIRA	AJ	.	21/03/2022
SANDRO RAMOS DA SILVA	TJ	CALCULISTA	08/06/2011
ADRIANA VIEIRA LULA	AJ	.	12/08/2014
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	2	15 min
	Tarde	1	-	1	-	-	15 min
Una (rito ordinário)	Manhã	-	7	-	5	-	15 min
	Tarde	6	-	6	-	-	15 min
Instrução	Manhã	-	4	-	3	5	30 min
	Tarde	2	-	2	-	-	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	26	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	3	-	6	-	15 min

	Tarde	5	-	5	-	-	15 min
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira, sendo (1 INICIAL, 6 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS às segundas e quartas feiras, 7 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS às terças feiras, 5 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS às quintas feiras e, por fim, 7 (sete) audiências no módulo diário às sextas feiras, (2 INICIAIS e 5 INSTRUÇÕES, totalizando 63 sessenta e três) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/05/2022	43	8	-	-	-	08/06/2022	62	135	13/06/2022	67	33

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/06/2022	61	53	02/06/2022	56	103	07/06/2022	61	23	09/06/2022	63	116

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/05/2022	43	32	13/05/2022	36	26

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	41	22
2	SÃO PAULO - 37a Vara	55	40
3	SÃO PAULO - 41a Vara	40	88
4	SÃO PAULO - 84a Vara	68	75
5	SÃO PAULO - 31a Vara	80	70
86	SÃO PAULO - 02a Vara	277	183
87	SÃO PAULO - 75a Vara	224	242
88	SÃO PAULO - 11a Vara	264	264
89	SÃO PAULO - 87a Vara	226	306
90	SÃO PAULO - 82a Vara	180	450
São Paulo - 09a Vara		74	94
Média do Foro		130	161
Média da 2ª Região		148	151
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.3.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	506	80	26
2	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	453	410	103
3	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	587	120	16
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	535	157	42
5	SÃO PAULO - 52a Vara	862	490	970	72
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	274	35	14
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	211	57	11
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	265	43	13
89	SÃO PAULO - 46a Vara	588	353	123	66
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	175	21	6
São Paulo - 09a Vara		1175	217	83	16
Média do Foro		1.167	385	202	37
Observação: Dados até 31.3.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizado
São Paulo - 09a Vara	2021	1.510	8	1.518	1.753	570	1.673	1.914
São Paulo - 09a Vara	2022	381	1	382	364	574	362	1.933
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	372	2	374	359	972	381	2.115
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	376	2	378	351	982	389	2.172

Observações: Dados até 31.3.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 09a Vara	2021	629	523	1	1	192	262	1861	2305	4166
São Paulo - 09a Vara	2022	147	352	0	0	413	120	1915	2012	3927
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	93	152	0	0	140	129	1.683	1.752	3.435
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	99	136	0	0	92	90	1.600	1.420	3.019

Observação: Dados até 31.3.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1370	-14,69%
2021	1510	10,22%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 04(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001356-72.2021.5.02.0009	Consignação em Pagamento
1000008-82.2022.5.02.0009	Ação Civil Pública Cível
1000408-96.2022.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000417-58.2022.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	326
	Aguardando encerramento da instrução	209
	Aguardando prolação de sentença	39
	Aguardando cumprimento de acordo	255
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.104
	Subtotal	1.933
Liquidação	Pendentes de liquidação	117
	Liquidados aguardando finalização na fase	33
	No arquivo provisório	2
	Subtotal	152
Execução	Pendentes de execução	1.915
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	260
	No arquivo provisório	2.012
	Subtotal	4.187

Total	6.272
<i>Observação: Dados de 31.3.2022.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2022
Embargos de Declaração	7
Tutelas provisórias	12
Incidentes na liquidação/ execução	47
Total	66
<i>Observação: Dados de 31.3.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
1000057-26.2022.5.02.0009	23/3/2022	
1000413-94.2017.5.02.0009	17/3/2022	
1000413-94.2017.5.02.0009	21/3/2022	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1000767-80.2021.5.02.0009	17/2/2022	
1001143-03.2020.5.02.0009	8/9/2021	
1001146-21.2021.5.02.0009	20/12/2021	
1001190-11.2019.5.02.0009	9/2/2022	
1001190-11.2019.5.02.0009	17/3/2022	VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ
1001798-77.2017.5.02.0009	23/10/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	76
Cartas Precatórias devolvidas	106

Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.3.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/04/2022, constavam 36 (trinta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0002313-71.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 18:04:14
1000182-04.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2022 19:35:33
1001112-22.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2022 19:35:34
1000974-21.2017.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 16:24:58
1001595-52.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 20:12:26
1001825-94.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 20:12:36
1000567-44.2019.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2022 10:27:57
0002065-42.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 12:45:17
1001084-68.2019.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2022 18:04:15
0000035-58.2017.5.02.0009	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/01/2022 20:16:46
1002169-75.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 20:12:36
1001339-07.2019.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 20:15:00
1000590-05.2021.5.02.0046	Cumprimento de sentença	14/01/2022 18:25:57
0001990-66.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2022 18:09:59
0003278-49.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 20:15:01
0001083-28.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2021 19:32:14
0000411-83.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 10:38:05
0280500-61.2003.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2022 20:20:35
0295400-10.2007.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 19:47:26
0001812-54.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 19:47:26
0000407-46.2013.5.02.0009	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/01/2022 20:15:01
0002302-42.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 18:08:09
0186400-07.2009.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 22:26:00
0218400-60.2009.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 18:08:09

0261600-11.1995.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 19:47:26
0000992-35.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2022 13:24:26
0001694-78.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 13:25:17
0002028-10.2015.5.02.0009	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/01/2022 10:47:57
0190700-13.1989.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 20:16:47
0129700-79.2007.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 20:16:46
0086200-22.1991.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 18:04:14
0159200-30.2006.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2022 19:38:52
0120200-91.2004.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 17:42:55
0001274-44.2010.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 08:10:07
0002544-98.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2022 19:38:50
0068100-09.1997.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 20:12:25

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	114	135	138
o encerramento da instrução	172	219	227
a prolação da sentença	177	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	100	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	516	621	604
Ente Público	1.821	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.002	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 09a Vara	2021	1753	731	41,70%
São Paulo - 09a Vara	2022	364	106	29,12%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	359	147	41,04%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	351	147	41,82%

Observação: Dados até 31.3.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 09a Vara	2021	809	1510	1753	24,41%

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 09a Vara	2022	570	381	364	61,72%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	372	359	73,31%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	376	351	73,95%

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 09a Vara	2021	2313	629	523	82,22%
São Paulo - 09a Vara	2022	1861	147	352	82,47%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	93	152	91,70%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	99	136	92,19%

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	1	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	1,29	17	0	0	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS		0	0	1	0
JOAO FORTE JUNIOR	1	5	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	4	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	0	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	10,73	23	13	0	0
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		10	3	0	0
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	24,79	858	379	60	0
VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ	30,73	813	328	76	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/22	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	33	1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	47	3	0	0	0
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	25,66	208	70	26	0
VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ	55,8	150	35	13	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/04/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação	Total

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	4	3	8
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	7	7	24
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	2	4
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	3	7	11
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	5	6	11	22
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	5	2	8
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	0	3	5
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	0	0	31	0	0	0	31
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	11	10	29
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	353	53	276	0	2	0	838
VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ	322	74	279	1	6	1	835

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	2	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	0	4	6
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	1	6	10
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	104	1	41	0	0	1	187

VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ	68	0	11	0	1	0	125
Observação: Dados até 31.3.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
São Paulo - 09a Vara	2001 a 2500	0,2763	0,3762	0,4595	0,3860	0,4061	0,3808	49º

A 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de

01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de **0,3808**, que indica que a Unidade está na **49ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.910	
Aguardando apreciação pela instância superior	848	25/07/2016 17:15
Aguardando audiência	373	26/10/2021 13:09
Aguardando cumprimento de acordo	203	27/07/2020 17:01
Aguardando final do sobrestamento	50	05/03/2021 17:01
Aguardando prazo	179	26/11/2021 21:52
Análise	48	16/11/2021 21:59
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	06/04/2022 10:51
Cumprimento de Providências	9	03/03/2022 11:59
Elaborar sentença	35	14/02/2022 18:06
Escolher tipo de arquivamento	5	18/02/2022 18:15
Iniciar Execução	6	25/03/2022 15:31
Iniciar Liquidação	2	02/04/2022 03:31
Prazos Vencidos	32	16/02/2022 04:14
Preparar expedientes e comunicações	7	21/03/2022 10:54
Recebimento de instância superior	71	17/02/2022 12:41
Registrar trânsito em julgado	7	28/03/2022 14:00
Remeter ao 2o Grau	19	14/03/2022 10:37
Triagem Inicial	15	28/03/2022 11:17
Liquidação	129	
Aguardando apreciação pela instância superior	8	27/08/2018 14:29
Aguardando cumprimento de acordo	7	24/07/2020 20:16
Aguardando final do sobrestamento	5	02/08/2021 20:38
Aguardando prazo	87	08/11/2021 18:18
Análise	6	07/02/2022 18:31
Cumprimento de Providências	5	23/02/2022 07:48
Elaborar despacho	1	06/04/2022 10:58
Iniciar Liquidação	2	25/03/2022 15:05
Prazos Vencidos	4	09/03/2022 04:27
Preparar expedientes e comunicações	2	19/03/2022 16:15
Recebimento de instância superior	2	03/03/2022 12:29

Execução	2.048	
Aguardando apreciação pela instância superior	255	08/01/2019 11:55
Aguardando cumprimento de acordo	75	13/08/2020 13:35
Aguardando final do sobrestamento	161	02/03/2020 17:56
Aguardando prazo	864	04/10/2021 13:45
Análise	128	02/02/2022 11:16
Cumprimento de Providências	90	31/01/2022 11:38
Elaborar despacho	1	31/03/2022 17:45
Elaborar sentença	1	14/03/2022 15:37
Escolher tipo de arquivamento	98	01/02/2022 17:33
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	15/02/2022 21:48
Prazos Vencidos	268	05/02/2022 04:39
Preparar expedientes e comunicações	70	08/02/2022 14:37
Recebimento de instância superior	22	03/03/2022 14:49
Remeter ao 2o Grau	12	16/03/2022 04:01
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	04/04/2022 11:54
Triagem Inicial	1	06/04/2022 18:48
Arquivado	11.387	
Arquivo	4.470	17/02/2020 13:37
Arquivo definitivo	5.110	15/02/2016 14:19
Arquivo provisório	1.141	07/12/2016 15:40
Cartas devolvidas	666	15/02/2016 16:08
Total Geral	15.474	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/04/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 124 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 09a Vara

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	112,95%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	109,61%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	105,62%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 11/04/22.

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001573- 18.2021.5.02.0009	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 20/05/2022, conforme Audiência realizada em 24/02/2022 (Id. 2cabb24).</p> <p>Houve determinação de realização de perícia técnica.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/04/2022, Id. 8819436, apresentada manifestação quanto ao laudo pericial pela reclamada.</p>	Não há.
1000021- 52.2020.5.02.0009	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/02/2022, Id. 83d7ed2, o processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 13/05/2022.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001130- 38.2019.5.02.0009	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/08/2020, Id. 8d28bcd, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados (Id. fcb760a).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 11/04/2022, recebido Mandado para cumprimento.</p>	
<p>1000837- 68.2019.5.02.0009</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 29/01/2020, Id. 8815ef1, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 08/05/2020, Id. 538f95f, expedido despacho deferindo a penhora no rosto dos autos de processo em trâmite na Vara da Fazenda de Praia Grande/SP.</p> <p>Último andamento: Em 16/03/2022, Id. f1d9f50, proferido despacho de mero expediente determinando que se aguarde andamento do processo em trâmite no Juízo Cível.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000579- 87.2021.5.02.0009</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/10/2021, Id. cced086, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 19/11/2021, Id. 84bf2ef, deferido o parcelamento do débito.</p> <p>Último andamento: Em 04/04/2022, Id. e08dcb4, juntada de comprovante de pagamento.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000214- 33.2021.5.02.0009</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/08/2021, Id. 1d62a95, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 04/04/2021, Id. 70cbbef, reconhecida a existência de grupo econômico.</p> <p>Último andamento: Em 07/04/2022, expedidas intimações às partes e determinada a Citação das partes incluídas na demanda.</p>	<p>Não há.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000111- 26.2021.5.02.0009</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Proferidos despachos emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos pelas partes.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/04/2022, Id. e6f44b6, apresentadas as Contrarrazões pelo autor.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1001051- 93.2018.5.02.0009</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/03/2022, Id. 6eal597, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela 3ª reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/03/2022, Id. 6528e8b, houve juntada de petição de Contraminuta pela exequente.</p>	<p align="center">Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000394- 88.2017.5.02.0009</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 03/09/2018, Id. f91e61c, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e realizada a intimação da sócia suscitada na demanda.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud e Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 23/08/2019, Id. 5cf5271, expedida Certidão de atualização de créditos trabalhistas conforme requerido pela exequente.</p> <p>Apenas a exequente foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis para tentativa de localização de bens das executadas.</p> <p>Negativa a providência, emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 08/04/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000860- 65.2018.5.02.0068</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 11/10/2019, Id. 940aa9b, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Expedida certidão por servidor da Secretaria certificando nos autos a inexistência de depósitos judiciais pendentes de liberação (Id. 758eb2a).</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 04/04/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Negativa a providência, emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000519- 90.2016.5.02.0009</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/02/2021, Id. 65d4085, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje. Noticiada nos autos a falência da executada. (Id. f28a512).</p> <p>Expedida Certidão para habilitação do crédito no Juízo Falimentar.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 04/04/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001436- 41.2018.5.02.0009</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/08/2019, Id. e94f256, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Noticiada nos autos a recuperação judicial da</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>executada.</p> <p>Em 06/11/2019, Id. 74c031a, expedida Certidão para habilitação do crédito do exequente no Juízo competente.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. 653b511).</p> <p>Último andamento: Em 29/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2022.

Havia 159 (cento e cinquenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do Protocolo	Data da Expedição
0090200-70.1988.5.02.0009	18/04/2005 00:00	18/04/2005 00:00
0097400-06.2003.5.02.0009	13/11/2017 00:00	11/12/2017 00:00
1001070-02.2018.5.02.0009	09/04/2021 00:00	04/05/2021 00:00
0352200-29.2005.5.02.0009	19/02/2015 00:00	10/04/2015 00:00
0000017-42.2014.5.02.0009	24/04/2019 00:00	06/05/2019 00:00
0001046-30.2014.5.02.0009	11/06/2019 00:00	18/06/2019 00:00
0001447-29.2014.5.02.0009	04/10/2019 00:00	22/10/2019 00:00
0057800-70.2006.5.02.0009	11/03/2020 00:00	16/04/2020 00:00
0002449-34.2014.5.02.0009	05/06/2020 00:00	15/06/2020 00:00
1000147-30.2017.5.02.0067	24/06/2020 00:00	26/06/2020 00:00
1001384-16.2016.5.02.0009	06/11/2020 00:00	09/12/2020 00:00
1000344-96.2016.5.02.0009	19/05/2021 00:00	28/05/2021 00:00
1000856-45.2017.5.02.0009	21/05/2021 00:00	01/06/2021 00:00
1000889-35.2017.5.02.0009	07/06/2021 00:00	17/06/2021 00:00
0194700-80.1994.5.02.0009	22/03/2005 00:00	22/03/2005 00:00
0214500-11.2005.5.02.0009	19/02/2015 00:00	10/04/2015 00:00
0041900-13.2007.5.02.0009	27/03/2015 00:00	18/05/2015 00:00
0296000-94.2008.5.02.0009	24/04/2015 00:00	25/05/2015 00:00
0111100-39.2009.5.02.0009	22/04/2015 00:00	07/10/2015 00:00
0019900-48.2009.5.02.0009	25/09/2015 00:00	28/10/2015 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

0146700-24.2009.5.02.0009	12/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0000481-08.2010.5.02.0009	11/11/2016 00:00	06/02/2017 00:00
0149600-48.2007.5.02.0009	11/11/2016 00:00	15/02/2017 00:00
0002496-76.2012.5.02.0009	07/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0038700-81.1996.5.02.0009	15/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0002641-06.2010.5.02.0009	05/03/2018 00:00	03/04/2018 00:00
0000159-51.2011.5.02.0009	13/08/2018 00:00	29/08/2018 00:00
0293700-28.2009.5.02.0009	07/12/2018 00:00	28/01/2019 00:00
0205300-72.2008.5.02.0009	07/12/2018 00:00	28/01/2019 00:00
0056600-23.2009.5.02.0009	31/07/2019 00:00	21/08/2019 00:00
0001294-98.2011.5.02.0009	13/03/2020 00:00	27/04/2020 00:00
1000256-24.2017.5.02.0009	03/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0001515-81.2011.5.02.0009	05/06/2020 00:00	12/06/2020 00:00
0134700-94.2006.5.02.0009	17/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
1000481-10.2018.5.02.0009	14/09/2020 00:00	23/10/2020 00:00
1000234-63.2017.5.02.0009	10/02/2021 00:00	01/03/2021 00:00
1001198-56.2017.5.02.0009	26/02/2021 00:00	25/03/2021 00:00
1001785-15.2016.5.02.0009	08/03/2021 00:00	12/04/2021 00:00
0001223-96.2011.5.02.0009	09/04/2021 00:00	04/05/2021 00:00
1001007-74.2018.5.02.0009	14/04/2021 00:00	07/05/2021 00:00
0000010-79.2016.5.02.0009	17/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0000978-46.2015.5.02.0009	18/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0151700-44.2005.5.02.0009	24/04/2015 00:00	25/05/2015 00:00
0388000-21.2005.5.02.0009	03/09/2015 00:00	23/09/2015 00:00
0000926-21.2013.5.02.0009	11/11/2016 00:00	06/02/2017 00:00
0002065-42.2012.5.02.0009	29/05/2020 00:00	12/06/2020 00:00
0001782-48.2014.5.02.0009	09/10/2020 00:00	29/10/2020 00:00
0123800-14.1990.5.02.0009	14/04/2021 00:00	10/05/2021 00:00
0216500-87.1982.5.02.0009	31/03/2006 00:00	31/03/2006 00:00
0332900-52.2003.5.02.0009	13/02/2015 00:00	10/04/2015 00:00
0002403-84.2010.5.02.0009	12/05/2016 00:00	02/06/2016 00:00
0270000-91.2007.5.02.0009	12/05/2016 00:00	02/06/2016 00:00
0209300-81.2009.5.02.0009	12/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0256400-42.2003.5.02.0009	24/10/2016 00:00	26/01/2017 00:00
0000647-69.2012.5.02.0009	11/11/2016 00:00	15/02/2017 00:00
0002604-76.2010.5.02.0009	11/11/2016 00:00	15/02/2017 00:00
0000525-90.2011.5.02.0009	07/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0001050-09.2010.5.02.0009	15/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0002269-18.2014.5.02.0009	30/11/2018 00:00	28/01/2019 00:00
0000892-75.2015.5.02.0009	10/05/2019 00:00	28/05/2019 00:00
0001932-92.2015.5.02.0009	11/06/2019 00:00	14/06/2019 00:00
0000752-12.2013.5.02.0009	14/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
0001050-04.2013.5.02.0009	09/10/2019 00:00	05/11/2019 00:00
0001252-83.2010.5.02.0009	07/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001673-75.2018.5.02.0009	07/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00
1001599-21.2018.5.02.0009	19/03/2021 00:00	27/04/2021 00:00
0000686-61.2015.5.02.0009	21/05/2021 00:00	09/06/2021 00:00
0000904-26.2014.5.02.0009	04/06/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0158100-02.1990.5.02.0009	24/04/2015 00:00	25/05/2015 00:00
0011400-61.2007.5.02.0009	09/09/2015 00:00	07/10/2015 00:00
0001451-08.2010.5.02.0009	14/03/2018 00:00	17/04/2018 00:00
0001359-88.2014.5.02.0009	14/05/2019 00:00	29/05/2019 00:00
0001289-71.2014.5.02.0009	04/10/2019 00:00	24/10/2019 00:00
1001528-50.2017.5.02.0010	31/01/2020 00:00	01/04/2020 00:00
0000755-69.2010.5.02.0009	07/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0000588-13.2014.5.02.0009	11/06/2020 00:00	18/06/2020 00:00
0000132-29.2015.5.02.0009	12/08/2020 00:00	09/10/2020 00:00
1000510-94.2017.5.02.0009	28/08/2020 00:00	19/10/2020 00:00
0002193-91.2014.5.02.0009	11/11/2020 00:00	07/12/2020 00:00
1001119-77.2017.5.02.0009	11/12/2020 00:00	11/02/2021 00:00
1001865-42.2017.5.02.0009	19/02/2021 00:00	05/03/2021 00:00
0002229-36.2014.5.02.0009	23/04/2021 00:00	18/05/2021 00:00
0190700-13.1989.5.02.0009	12/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0146900-31.2009.5.02.0009	15/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0316900-98.2008.5.02.0009	06/02/2019 00:00	20/02/2019 00:00
0001392-15.2013.5.02.0009	04/10/2019 00:00	24/10/2019 00:00
0275200-94.1998.5.02.0009	29/10/2020 00:00	20/11/2020 00:00
0001906-02.2012.5.02.0009	03/07/2020 00:00	12/08/2020 00:00
0000761-42.2011.5.02.0009	21/10/2020 00:00	23/11/2020 00:00
0001085-90.2015.5.02.0009	04/12/2020 00:00	05/04/2021 00:00
0000781-33.2011.5.02.0009	05/03/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0190200-43.2009.5.02.0009	19/03/2021 00:00	14/04/2021 00:00
1001588-60.2016.5.02.0009	19/03/2021 00:00	14/04/2021 00:00
0001152-31.2010.5.02.0009	03/05/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0001837-67.2012.5.02.0009	19/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0000768-29.2014.5.02.0009	02/06/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0001899-10.2012.5.02.0009	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0185200-67.2006.5.02.0009	12/05/2016 00:00	02/06/2016 00:00
0285100-09.1995.5.02.0009	25/03/2019 00:00	10/04/2019 00:00
0285100-09.1995.5.02.0009	25/03/2019 00:00	10/04/2019 00:00
0095400-96.2004.5.02.0009	09/09/2015 00:00	07/10/2015 00:00
0002369-70.2014.5.02.0009	11/06/2020 00:00	18/06/2020 00:00
0085700-67.2002.5.02.0009	13/02/2015 00:00	10/04/2015 00:00
0002160-09.2011.5.02.0009	11/11/2016 00:00	15/02/2017 00:00
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017 00:00	08/06/2017 00:00
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017 00:00	08/06/2017 00:00
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017 00:00	08/06/2017 00:00
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017 00:00	08/06/2017 00:00

0075500-69.2000.5.02.0009	28/05/2015 00:00	23/09/2015 00:00
0281100-09.2008.5.02.0009	30/10/2019 00:00	29/11/2019 00:00
1000467-89.2019.5.02.0009	14/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
1000525-63.2017.5.02.0009	11/12/2020 00:00	17/02/2021 00:00
0002740-05.2012.5.02.0009	19/02/2015 00:00	10/04/2015 00:00
1000831-66.2016.5.02.0009	14/09/2020 00:00	23/10/2020 00:00
0000611-27.2012.5.02.0009	28/05/2021 00:00	16/06/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/04/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias, na fase de execução.**

a) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0012900-90.1992.5.02.0009. Exame do andamento processual faz ver que em 26/10/2021 foi expedido ofício ao INSS. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 08/06/2021 x 07/04/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias	16 dias	43 dias (20/05/2022) (Há apenas OITO audiências marcadas no período)
Inicial 60 dias Videoconferência	28 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias	52 dias	61 dias (07/06/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	56 dias	56 dias (02/06/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	92 dias	62 dias (08/06/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	113 dias	67 dias (13/06/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	7 dias	61 dias (07/06/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	41 dias	63 dias (09/06/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de

2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/04/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **4 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **14/04/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos** nessa condição.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **14/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **197 (cento e noventa e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do

ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1000587-6.2017.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001957-20.2017.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000509-75.2018.5.2.9	ACPCiv	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001498-81.2018.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000412-41.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1000494-72.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000552-75.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000755-37.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000876-65.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000997-93.2019.5.2.9	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001011-77.2019.5.2.9	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001225-68.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001238-67.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001327-90.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001370-27.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001405-84.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001503-69.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001514-98.2019.5.2.9	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001516-11.2019.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001532-22.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001564-65.2019.5.2.61	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001616-23.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001645-73.2019.5.2.9	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001728-89.2019.5.2.9	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001733-14.2019.5.2.9	ACPCiv	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da

categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000470-38.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com a Exma. Juíza do Trabalho, Vivian Pinarel Dominguez, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, Simone Masiero Rabello, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando a presteza e o esmero com que o Ilma. Diretora de Secretaria, Sra. Simone Masiero Rabello, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos

moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário das Exmas. Juízas TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA e Vivian Pinarel Dominguez.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional